Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Márcia Alessandra De Carvalho Roldão Passos <mpassos@icatuseguros.com.br> 9 de fevereiro de 2022 15:11
Para: "kamilla.prado@unirv.edu.br" <kamilla.prado@unirv.edu.br>
Cc: Licitacoes <Licitacoes@icatuseguros.com.br>

Prezados, boa tarde!

Segue o e-mail com nossos questionamentos.

No aguardo!

Licitações.

Diretoria de Precificação e Aceitação - Precificação

www.icatuseguros.com.br

Este comunicado, incluindo seus anexos, é de uso exclusivo do destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não é o destinatário designado, qualquer uso, cópia, divulgação, veiculação ou distribuição é estritamente proibida. Por favor notifique o remetente imediatamente, respondendo este email, apague esta mensagem e destrua todas as cópias. This communication, including attachments, is for the exclusive use of addressee and may contain proprietary, confidential and/or privileged information. If you are not the intended recipient, any use, copying, disclosure, dissemination or distribution is strictly prohibited. If you are not the intended recipient, please notify the sender immediately by return e-mail, delete this communication and destroy all copies.

ESCLARECIMENTO - 001 .docx
23K

Universidade Ouro Verde– EDITAL Nº 001/2022 – Data do pregão 15/12/2022 - Site licitação www.comprasgovernamentais.gov.br

1. Apenas esclarecer que, de acordo com a norma vigente, o prazo para pagamento de indenizações é de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos a serem apresentados para cada tipo de cobertura, sendo facultado à seguradora, no caso de dúvida fundada e justificável, a solicitação de outros documentos. Neste caso, o prazo de 30 (trinta) dias fica suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências. O órgão está de acordo?
2. Informamos que para menores de 14 anos a indenização custeará somente o reembolso das despesas com o funeral. O Órgão está de acordo?
3. Não emitimos documento apólice. Emitimos certificados individuais dos segurados, após a sua emissão em sistema. O órgão está ciente e de acordo?
4. O processo de disponibilização dos certificados individuais ocorre via endereço eletrônico de 2 a 7 dias úteis após a emissão do faturamento. Não enviamos certificados individuais via correios. Não emitidos certificados mensalmente, somente emitimos nas seguintes movimentações: (Inclusões, Alterações, Renovações, Reenquadramento etário e 2ª via) isso varia de acordo com as condições e configurações da apólice. O órgão está ciente e de acordo?
5. O estipulante terá a guarda das designações? Deverão ser considerados designações das congêneres anteriores?
6. Os documentos de cobrança são disponibilizados mensalmente de forma on-line. O órgão está de acordo?
7. Não informamos o número da apólice no boleto. O órgão está ciente e de acordo?
8. Em caso de erro na emissão o prazo é o mesmo da emissão, ou seja, 05 dias úteis com novo prazo para pagamento. O órgão está de acordo?
9. O arquivo de movimentação com relação de vidas seguradas contendo nome, data de nascimento, cpf de cada segurado e salário deverá ser enviada via e-mail ou portal da simplifique, e em caso de não recebimento o faturamento não é realizado. O órgão está ciente e de acordo?
10. O kit de faturamento não acompanha os pagamentos ou certidões negativas ou de encargos e recolhimentos de FGTS e INSS. O órgão está ciente e de acordo?
11. Não realizamos cálculo de juros por atraso ou antecipação. O órgão está ciente e de acordo
12. A regra para emissão de NF está disciplinada na lista de "serviços" elencados na lei complementar nº 116/2003 e nos decretos municipais, no caso da Seguradora, a resolução nº 2617/10 da prefeitura do rio de janeiro. De acordo com a classificação instituída pela mesma lei e resolução, operação de previdência privada/seguros não se confunde com prestação de serviços, portanto, não existe obrigatoriedade de emissão de nota fiscal. Ou seja, seguradoras não emitem notas fiscais e sim, faturas. Ok?
13. Não cobramos juros por atraso de pagamento, cálculo pró rata ou efetuamos descontos por antecipação de pagamento. O órgão está ciente e de acordo?
14. A taxa informada na proposta deverá ser apresentada por mil ou por cento?
15. Esclarecer que a cobertura de Invalidez Permanente Total ou parcial por acidente (IPA) garante ao segurado principal, o pagamento de uma indenização relativa à perda, à redução ou à impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, por lesão física, causada por acidente pessoal coberto, ocorrido durante a vigência da Apólice, limitada a um determinado percentual do capital segurado individual. Para o cálculo da indenização deverá ser levado em consideração o percentual correspondente constante da TABELA PARA CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO EM CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE, conforme Condições Especiais, limitado ao valor do capital segurado individual. OK?
16. Garantia Auxilio Funeral – Conforme conceito da garantia de nossas apólices é a garantia do reembolso das despesas efetivamente gastas com o funeral do Segurado, até o valor do Capital contratado.
17. Para o caso de suicídio, consideramos a carência de 2 anos. OK?
18. Caso seja renovado o seguro, na nossa análise podemos reajustar os prêmios?

19. No Termo de Referência no item 4.2. Prova de Regularidade, emitida pelo Instituo de Resseguros do Brasil – IRB, que ateste, estar o licitante em dia com suas obrigações perante àquele órgão. O órgão pode excluir este texto do edital?
20. No Edital no item 3.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição. O órgão está de acordo em enviarmos uma declaração?
21. Qual é o custeio do Seguro? O Órgão que vai arcar com o custo total do seguro para seus funcionários?
22. A Adesão será compulsória, isto é, todos os funcionários entrarão no seguro?
23. Este seguro será novo ou uma transferência de outra seguradora? Se for transferência, pode nos informar qual seguradora está atualmente?
24. Será necessário o envio da massa segurada constando as datas de nascimento de todos os proponentes, e informação ao lado de cada data nascimento, se está ativo, afastados/aposentados por tempo de serviço ou idade e aposentados por invalidez.
25. Se for uma transferência, favor nos enviar a sinistralidade dos últimos 36 meses, contendo, motivo dos sinistros, valores em Reais, data do aviso e data da ocorrência.

Seguem considerações quanto ao faturamento:

1. Para emissão da fatura o arquivo precisa conter: nome, data de nascimento, cpf de cada segurado e salário ou capital (dependendo das condições da apólice).
2. Nosso prazo para emissão é de 05 dias úteis e o arquivo não deve conter nenhum tipo de inconsistência, o arquivo precisa conter: nome, data de nascimento, cpf de cada segurado e salário ou capital (dependendo das condições da apólice);
3. Não realizamos controle de inadimplência;
4. Ressaltamos que não calculamos valor pro rata, pois a vigência é fechada e não cobramos juros;
5. Não enviamos nenhum documento junto ao boleto/kit;